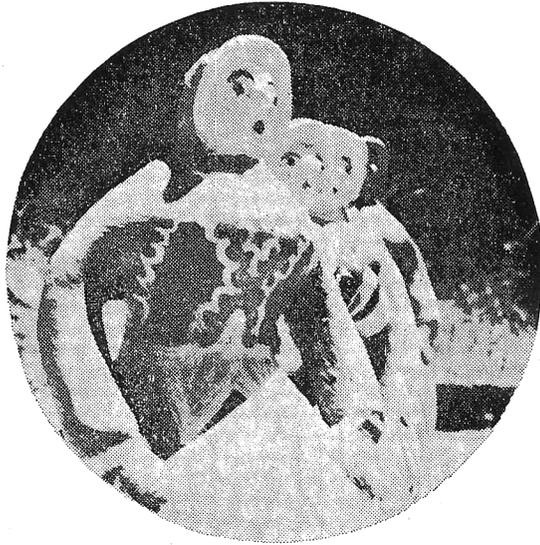


FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MATO GROSSO



#### ANTECEDENTES

Em 1973 um grupo de trabalho da Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso elaborou projeto para a implantação de um "Centro de Informações de Artes Plásticas - CIAP" no "campus" da Universidade.

O projeto CIAP, elaborado pelo método sistêmico, com assessoria de técnicos em análise de sistemas do Instituto de Pesquisas Espaciais, apresenta, em sua INTRODUÇÃO E ANEXOS, ensaio que examina a situação artística no Estado de Mato Grosso e a dificuldade que enfrenta o pesquisador na elaboração de estudos sobre a arte brasileira, de um modo geral. Esse ensaio, pelo qual foram responsáveis Aline Figueiredo, Therezinha Arruda e Humberto Espíndola, dos quadros da UFMT, apresenta argumentações que justificam os objetivos do Projeto CIAP.

Para que tais objetivos pudessem ser terminalizados, foi criado o Museu de Arte e de Cultura Popular, como órgão suplementar da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

# museu de arte e de cultura popular

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
78000 CUIABÁ - MATO GROSSO

# HISTÓRICO

## PROPOSTA DE CRIAÇÃO

Senhores Conselheiros:

Nesta oportunidade, apraz-me submeter aos judiciosos exames e pronunciamento de Vossas Excelências, para posterior aprovação, a seguinte proposição:

1. A análise a que foi submetido o PROJETO CIAP, com vistas à sua aprovação por este Colegiado Superior, oportunizou uma reflexão mais ampla e mais profunda acerca das responsabilidades desta Instituição de Ensino Superior, enquanto casa de cultura a serviço de uma vasta região, onde o consumo de informações de caráter técnico-científico sobre a Arte e a Cultura Popular, além de assistemático, vem sendo feito através de divulgações de segunda ou décima mão, pela carência de um órgão especializado, capaz de estabelecer um sistema de captação, processamento, produção e difusão desses conhecimentos.

2. O PROJETO CIAP tem como objetivo geral planejar e implantar no "campus" da FUFMT, um Centro de Informações de Artes Plásticas, objetivando a produção do conhecimento das mesmas, cuja terminabilidade possa gerar estímulos capazes de provocar novas propostas de conhecimento e criatividade. Esse objetivo começa a ser alcançado no momento em que o Projeto foi capaz de provocar esta reflexão gerando a necessidade de uma resposta efetiva ao problema, resposta esta capaz de propiciar a consecução dos objetivos específicos do CIAP e a definição de novos conjuntos de objetivos que contribuam na operacionalização da problemática do conhecimento e da criatividade na Arte e na Cultura Popular.

3. A estrutura administrativa da FUFMT prevê órgãos suplementares destinados a desenvolver atividades auxiliares de natureza técnica, cultural, re-creativa e de assistência.

4. Este Estado atravessa o momento histórico da expansão das fronteiras da civilização no seu grande vazio demográfico. Cabe a FUFMT organizar e dirigir a expansão dessas fronteiras, inclusive no que diz respeito às mutações artístico-culturais que o próprio desenvolvimento impulsiona. A necessidade da criação de um MUSEU DE ARTE E DE CULTURA POPULAR se evidencia no processo geral de mudança, se considerada a inestimável importância da recuperação e registro do patrimônio artístico e cultural da região.

5. O Museu é instituição educacional, científica e cultural indispensável ao mundo moderno. Colectiona, conserva, elabora cientificamente e comunica à

sociedade, objetos originais, reproduções e informações que representam parte essencial do patrimônio cultural de uma comunidade.

6. A atividade artística é um produto social que marca, prova e fixa o conhecimento sensível do homem em determinada época. A Cultura popular conserva valores e tradições através das épocas. Assim o ACERVO das manifestações da Arte e da Cultura Popular, pode, mediante o didatismo de pesquisa museológica, apresentar ao público (nos diversos níveis culturais), o processo evolutivo da Arte e o processo de mudança cultural da região, permitindo o alargamento da cosmovisão, propiciando novas óticas de enfoque da nossa realidade histórico-cultural.

Pelo exposto, solicito ao Egrégio Conselho Diretor, a criação, na FUFMT, de um MUSEU DE ARTE E DE CULTURA POPULAR, que garantirá um arquivo que, a qualquer tempo, nos permitirá a análise precisa das épocas, evitando perdas lamentáveis que tanto a História da Cultura como a da Arte, nos demonstra no estudo das comunidades.

Cuiabá, 08 de janeiro de 1974

GABRIEL NOVIS NEVES  
REITOR

### O MUSEU

Pela Resolução N.º CD 03/74 de janeiro de 1974, do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, composto pelos Conselheiros Gabriel Novis Neves — PRESIDENTE, Benedito Pedro Dorileo — VICE-PRESIDENTE e os MEMBROS José Vidal, Osvaldo de Oliveira Fortes, Bento Machado Lobo e João Celestino Corrêa Cardoso Neto, foi criado o Museu de Arte e de Cultura Popular da FUFMT.

A referida Resolução estabelece a estrutura básica do Museu e também o que a ele compete, em seus artigos 2.º e 6.º, respectivamente.

#### A estrutura básica do Museu compõe-se de:

Diretoria  
Divisão de Artes Visuais  
Divisão de Cultura Popular

#### Compete precipuamente ao MUSEU DE ARTE E DE CULTURA POPULAR:

1 — Identificar seus objetivos aos propostos pelo Projeto CIAP, desta Universidade, ampliando-os e planejando e implantando no "campus" da

UFMT, na medida de seus recursos humanos, financeiros e materiais, um centro de informação sobre a arte e a cultura popular, "objetivando a produção de conhecimento das mesmas, cuja terminalidade possa gerar estímulos capazes de provocar novas propostas de conhecimento e criatividade. (CIAP, 2.1)"

- 2 — Proporcionar através do testemunho do acervo possibilidade de uma visão dinâmica das manifestações vivas e em evolução na arte e na cultura popular no Estado de Mato Grosso e, quando possível, no país.
- 3 — Possibilitar acesso rápido a informações sobre produtores (artistas e artesões), produção e tradições populares, visando a avaliação técnico-pedagógica de seus conteúdos no fornecimento e captação de subsídios, no intercâmbio de informações, na oferta de eventos vários e no desenvolvimento da política artístico-educacional.
- 4 — Possibilitar aos professores e alunos da UFMT, bem como à coletividade, um envolvimento nas atividades do Museu, através de uma ação motivadora que satisfaça à necessidade de informação e formação a nível de outra forma de conhecimento do mundo.
- 5 — Dilatar as atividades museológicas para além do corpo físico do edifício do Museu, fazendo do "campus" e da coletividade em geral a extensão natural de seu corpo a nível de comunicação e expressão.
- 6 — Possibilitar o consumo da arte e da cultura popular, visando maior produção artística e conhecimento, promovendo mostras coletivas e individuais de arte e de manifestações da cultura popular, obedecendo a critérios didáticos para garantir a emergência de novos suportes na atividade criadora, recorrendo às mais diversas alternativas que implicam o "consumo".
- 7 — Promover cursos, palestras e conferências sobre motivos ou eventos artísticos ou cultura popular, ouvindo a VRAC — Depes.
- 8 — Manter contatos com entidades afins, possibilitando consultas, assessoramento e intercâmbios necessários ao desenvolvimento de todas as atividades do Museu.
- 9 — Providenciar formas de complementação de recursos humanos, financeiros e materiais, que possam garantir a terminalidade dos objetivos do Museu, através de contatos com particulares ou com entidades de caráter público ou privado, obedecendo às normas legais da FUFMT.